

DECRETO 338/14
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais)

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0402.2.005

31.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0402.2.005

33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 08 de dezembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL